



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1.Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Assim o presente estudo técnico preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa para fornecimento de **TINTA, CARTUCHO E CAIXA DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS**, visando a continuidade dos serviços públicos municipais.

A Lei 14.133/2021 em seu art. 6º, XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Desta forma o presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa para fornecimento de **TINTA, CARTUCHO E CAIXA DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS**. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2.Necessidade da contratação e justificativa

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a do registro de preços, do tipo menor preço por item, na contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de **TINTA, CARTUCHO E CAIXA DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS**.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua de suprir o parque tecnológico de impressão do órgão com **tintas, cartuchos de impressão e caixas de manutenção**. A rotina dos órgãos públicos exige a formalização de atos administrativos, emissão de documentos oficiais, certidões, pareceres, convocações, relatórios e atendimento direto às demandas operacionais e dos cidadãos. A ausência de suprimentos de impressão paralisa as atividades burocráticas e compromete o fluxo de trabalho dos setores administrativos e operacionais..

A aquisição do lote completo de suprimentos busca garantir o **abastecimento contínuo e regular** das unidades administrativas, prevenindo o risco de desabastecimento. A falta imprevisível destes insumos geraria interrupção de prazos, atrasos na prestação de contas, dificuldades na prestação de serviços à população e retrabalho para os servidores municipais/estaduais/federais.

Negligenciar a troca da caixa de manutenção ou utilizar insumos inadequados pode causar o derramamento de tinta na placa-mãe ou no motor de tracionamento do equipamento, resultando na perda total da impressora. A substituição preventiva e



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

periódica dos insumos evita gastos elevados com manutenções corretivas emergenciais ou a aquisição precoce de novos equipamentos.

Os quantitativos estipulados no Anexo I deste Termo de Referência foram dimensionados com base no **histórico de consumo médio do órgão**, no número de equipamentos ativos em uso no parque tecnológico e na estimativa de demanda prevista para o período de atendimento. O volume requisitado visa atender à demanda operacional de forma racional, evitando o risco de desabastecimento e, simultaneamente, prevenindo o armazenamento excessivo de insumos sujeitos à perda de validade ou deterioração por tempo.

A contratação justifica-se no estrito interesse público de manter a infraestrutura de apoio operacional em pleno funcionamento. O provimento regular de bens de consumo comum assegura a continuidade dos serviços públicos, a eficiência no atendimento das demandas internas e externas e a transparência dos atos administrativos.

6. Requisitos da contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os itens de **TINTA, CARTUCHO E CAIXA DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS**, objeto da aquisição, deve ser fornecido de acordo com o estipulado no termo de referência ao fornecedor no endereço indicado no edital, ou na sede da empresa vencedora mediante autorização formal, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

A contratação descrita no objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

7. Estimativas das quantidades para contratação

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	CAIXA DE MANTUTENÇÃO EPSON L6270 ORIGINAL	UN	16
0002	Cartucho de toner brother dcp 8157 original	UN	5
0003	CARTUCHO DE TONERHP285A -COMPATÍVEL NOVO DE PRIMEIRO USO COM LACRE DO FABRICANTE	UN	8
0004	Cartucho de toner HPCF258x original	UN	10
0005	Cartucho de toner HP W1330 com chip- compativel	UN	20
0006	CARTUCHO DE TONER KEOCERA TK3402 ORIGINAL	UN	10
0007	Cartucho de toner kyocera tk3162 original	UN	25
0008	Cartucho de toner Kyocera tk3182 original	UN	33
0009	Cartucho de toner kyocera tk3402 original	UN	15
0010	Cartucho de toner Samsung D204L - compatível novo de primeiro uso com lacre do fabricante	UN	5
0011	Duplexadora Brother DCP 8157 original	UN	2
0012	Kit de manutenção kyocera mk3262 original	UN	8
0013	Kit de manutenção kyocera mk3302 original	UN	3
0014	KIT REFIL DE TINTA EPSON T504-4 CORES ORIGINAL	UN	15
0015	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 – 4 CORES ORIGINAL	UN	40
0016	Unidade Cilindro Brother DR720 compativel	UN	3
0017	UNIDADE CILINDRO SAMSUNG R204 COMPATIVEL	UN	2
0018	Unidade de Imagem HP W1332 original	UN	9
0019	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP 8157 ORIGINAL	UN	1

8. Levantamento de mercado/Descrição da Solução

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

que melhor atendessem às necessidades do Município de Pedro Teixeira de Pedro Teixeira/MG.

Na aquisição, que em grande maioria dos casos necessita de adquirir materiais de tinta, cartuchos e caixa de manutenção para impressoras, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

9. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ **95.317,79 (Noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)**, conforme cotação no banco de preços.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, por isso a licitação será por **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição objetiva-se atender à solicitação da secretaria municipais para o fornecimento de **TINTA, CARTUCHO E CAIXA DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS**, conforme Anexo I do presente edital.

13 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas para a presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

15. Declaração de Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 –

e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, a contratação ora pleiteada revela-se fundamental e indispensável para a manutenção do fluxo contínuo das atividades administrativas do órgão, assegurando a operacionalidade do parque de impressão e o adequado atendimento do interesse público.

A aquisição dos suprimentos especificadas (tintas, cartuchos e caixas de manutenção) pautou-se pelos princípios da eficiência, economicidade, padronização e continuidade do serviço público, conforme os requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência e nos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, restam demonstradas a viabilidade e a relevância da deflagração do presente processo licitatório.

A contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, estando apta a prosseguir para as demais fases do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Anexo I deste Edital.

Pedro Teixeira - MG, 02 de setembro de 2026.

Danilo Cristifon da Silva
Secretária Municipal de Administração,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov

Alana Cristina de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ideraldo Jerre de Paula
Secretária Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária.

Daniela Cristina de Paulo Cardoso
Secretária de Assistência Social